DECRETO N° 046/2023, de 05 de outubro de 2023.

Suplementar Dotações Orçamentárias, abre Créditos Especiais e aponta recursos no orçamento do município para o exercício de 2023.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº. 1.218/2023, de 05/10/2023,

DECRETA:

4.000,00

Art. 1º – Ficam abertos os seguintes créditos especiais no orçamento de 2023:

05 05.01 x.xxx (projeto atividade) 4.4.90.51.00.00.1.0621(4294) 4.4.90.51.00.00.1.0500	- SEC. MUN. DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Reforma da Unidade Básica de Saúde - Obras e Instalações	
TOTAL DA ABERTURA 346.259,13	DE CRÉDITO ESPECIALR\$	
Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:		
02 02.01 2.002 3.3.90.30.00.00.1.0500 (012) 7.306,00	 - GABINETE DO PREFEITO - ADM. SISTEMA GOVERNAMENTAL - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito - Material de Consumo	
03 03.01 2.003 Fin 3.3.90.30.00.00.1.0500 (060) 10.000,00	 SEC. MUN. DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS ADM. PLANEJ. FIN – ADMIN. SIST. GOV. Manutenção das Atividades da Sec. Adm. Planej. Material de Consumo	
05 05.01 2.134 3.3.90.39.00.00.1.0500 (230)	 SEC. MUN. DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Manutenção da Vigilância Sanitária Outros Serv. Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 	

2.134 3.3.90.39.00.00.1.4502 (621) 3.260,00	 - Manutenção da Vigilância Sanitária - Outros Serv. Terceiros Pessoa JurídicaR\$
2.166 3.3.90.30.00.00.1.0500 (239) 30.000,00	 - Manutenção da frota de veículos da saúde - Material de Consumo
07 07.01 2.169 3.3.90.40.00.00.00.1.0500 (327) 8.500,00	 SEC. MUN. DE EDUC. CULTURA E DESPOR EDUC. ADMIN. SISTEMA GOVERNAMENTAL Manut. das Ativ. da Secretaria Educação e Cultura Serviços de Tecnologia da InformaçãoR\$
07.08 2.179 3.3.90.39.00.00.1.0500 (448) 10.000,00	 DEPTO. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO Manutenção de ginásios e quadras poliesportivas Outros Serv. Terceiros Pessoa JurídicaR\$
07.09 1.142 4.4.90.51.00.00.1.0500 (578) 100.000,00	 - DEPARTAMENTO DE CULTURA - Ampliação do Centro Municipal de Eventos - Obras e instalações
09 09.01 2.189 3.3.90.39.00.00.1.0500 (530) 22.200,00	 SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS Man. da frota de Máq. Veíc. e Equip. Sec. Obras Outros Serv. Terceiros Pessoa JurídicaR\$
09.03 2.190 3.3.90.30.00.00.1.0500 (542) 30.000,00	 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS - Manutenção de praças, parques e jardins - Material de Consumo
2.193 3.3.90.30.00.00.1.0500 (550) 5.000,00	 - Manutenção da iluminação pública - Material de ConsumoR\$
TOTAL DAS SUPLE 230.266,00	MENTAÇÕESR\$

Art. 3º – Servirão de recursos para a cobertura da abertura do crédito especial a que se refere o artigo 1º e as suplementações do artigo 2º desta Lei, o excesso de arrecadação, oriundo do repasse de recursos do Governo Estadual, de acordo com a Portaria SES nº 864/2023, no valor de R\$ 345.259,13 (trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e treze centavos) e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02 02.01 2.002 3.3.90.36.00.00.1.0500 (015) 5.000,00	 GABINETE DO PREFEITO ADM. SISTEMA GOVERNAMENTAL Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Outros Serv. Terceiros Pessoa Física
2.023 3.3.90.30.00.00.1.0500(039) 1.000,00 3.3.90.33.00.00.1.0500(040) 1.500,00 3.3.90.39.00.00.1.0500(041) 1.200,00	 - Manutenção do Controle Interno - Material de Consumo
03 03.01 1.007 4.4.90.51.00.00.1.0500(047) 1.000,00 4.4.90.52.00.00.1.0500(048) 1.000,00	- SEC. MUN. DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS - ADM. PLANEJ. FIN – ADMIN. SIST. GOV Ampliação e melhoria do acesso a internet - Obras e Instalações
2.003 Fin 3.3.90.33.00.00.1.0500 (061) 3.000,00 3.3.90.92.00.00.1.0500 (068) 2.000,00	 - Manutenção das Atividades da Sec. Adm. Planej. - Passagens e despesas com locomoçãoR\$ - Despesas de exercícios anterioresR\$
2.061 3.3.90.08.00.00.1.0500 (075) 7.000,00	 Manutenção da Administração Tributária Outros benefícios assistenciaisR\$
2.133 4.4.90.51.00.00.1.0500 (080) 30.000,00	- Reforma do Centro Administrativo Municipal - Obras e instalaçõesR\$
03.02 1.009 4.4.90.51.00.00.1.0500 (082) 80.000,00	 DIR. DA INDÚST., COMER. E DESENVOLV. Implantação do Distrito Industrial Obras e instalações
05 05.01 0.007 3.1.71.70.00.00.00. 1.0500 (089) 706,00	 SEC. MUN. DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contrato de Rateio Consórcio CONSIM Rateio pela participação em Consórcio
0.009	- Contrib., auxílios e subvenções à entidades de saúde

3.3.50.43.00.00.00. 1.0500 (093) 4.4.50.42.00.00.00. 1.0500 (094)	- Subvenções sociais
1.114 4.4.90.52.00.00.00. 1.4502 (106) 652,00	- Equip. mat. perm. e veic. para vig. Epidemiológica -Equipamentos e material permanenteR\$
1.115 4.4.90.52.00.00.00. 1.4502 (108) 424,00	- Equip. mat. perm. e veic. para vig. Sanitária -Equipamentos e material permanenteR\$
2.009 3.3.90.32.00.00.00. 1.0500 (131) 22.500,00	 - Assistência Farmacêutica Básica - Mat., bem ou serv. para dist. gratuitaR\$
2.010 3.3.90.39.00.00.00. 1.0500 (146) 1.000,00	 - Programa Primeira Infância Melhor - Outros Serv. Terceiros Pessoa JurídicaR\$
2.012 3.1.90.16.00.00.00. 1.0500 (152) 500,00 3.3.90.33.00.00.00. 1.0500 (156) 500,00	 - Programa de Agentes Comunitários de Saúde - Outras Despesas Variáveis - Pessoal CivilR\$ - Passagens e despesas com locomoçãoR\$
2.022 3.3.90.33.00.00.00. 1.0500 (170) 2.000,00 3.3.90.40.00.00.00. 1.0500 (176) 1.000,00	 - Manutenção das Atividades Adm. Sec. da Saúde - Passagens e despesas com locomoçãoR\$ - Serv. de TI e Com. – Pessoa JurídicaR\$
2.027 3.3.90.39.00.00.00. 1.4502 (213) 1.178,60	 - Manutenção da Vigilância em Saúde - Outros Serv. Terceiros Pessoa JurídicaR\$
2.134 3.3.90.30.00.00.00. 1.4502 (225) 1.005,40 2.164 3.3.90.32.00.00.00. 0500 (232) 1.500,00	 - Manutenção da Vigilância Sanitária - Outros Serv. Terceiros Pessoa JurídicaR\$ - Manutenção dos Atendimentos de MAC - Mat., bem ou serv. para dist. gratuitaR\$
05.02 2.167 3.3.90.36.00.00.00. 1.0500 (256) 1.000,00	 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO - Manutenção sistema de abastecimento de água - Outros Serv. Terceiros Pessoa Física
2.168 3.3.90.30.00.00.00. 1.0500 (258) 1.000,00	- Manutenção do Sistema de Recolhimento de Lixo - Material de ConsumoR\$

06 06.01 1.143 4.4.90.51.00.00.00. 1.0500 (580) 60.000,00	- SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Implantação de Sistemas de Energia Solar - Obras e Instalações			
TOTAL DAS REDUÇÕES	R\$ 231.266,00			
Art. 4	o – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.			
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 05 de outubro de 2023.				
JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal				
	PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA			
Registre-se e Publique-se.	em/ a/			
DILAMAR CEZAR CONTERAT Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanç				